

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº142/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00022877/2025-40-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 6 e ½ (seis e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, que custeou as despesas com o deslocamento aos distritos de Calama, Demarcação, Nazaré e comunidade de Ressaca, o objetivo da viagem foi realizar cobertura fotográfica referente às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 6 a 12 de maio de 2025, por meio de transporte terrestre fluvial lancha Yamaha, 90 HP, número de motor 7609, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº55/2025/DPSE/SEMASF de 14/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Rosinaldo Luiz Abreu Machado	10078778	Assessor Nível II	Distritos: Calama, Demarcação, Nazaré e comunidade de Ressaca.	6 e ½ (seis e meia)	R\$150,00 R\$75,00	R\$975,00
TOTAL						R\$975,00

Porto Velho, 23 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:30A5DB84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2025. Edição 3986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>